

O '25 de março' e a radicalização dos embates abolicionistas no Recife

Celso Castilho

As conferências no [Teatro] Santa Isabel, as doutrinas enunciadas, provam a evidência, que os candidatos abolicionistas querem a ruína do país, a miséria para numerosas famílias; o estabelecimento da república, ou melhor, o comunismo com a democratização da propriedade.

Carta ao *Diário de Pernambuco*, novembro de 1884

Os discursos que proferi no Recife em 1884-1885, pronunciados no Teatro Santa Isabel, esses são o melhor da minha vida.

Joaquim Nabuco, *Minha formação*, 1900

A campanha eleitoral de Joaquim Nabuco em 1884 para representar Recife, primeiro distrito de Pernambuco, deu origem a um desses raros exemplos em política em que o *processo* se tornou sustentavelmente mais importante que o *desfecho*. Embora em circunstâncias dúbias, uma comissão eleitoral anulou a clara vitória de Nabuco, por causa de confusões na votação e alegações de fraude. Apesar da "derrota", a campanha permanece como importante ponto de inflexão na trajetória da mobilização contra a escravidão no Recife, pelo modo como Nabuco galvanizou em torno da eleição setores das massas urbanas antes desconectados. Logo depois, a publicação de *A campanha abolicionista no Recife: E eleições 1884*, uma coletânea de 12 dos 23 discursos que Nabuco fez por todo o Recife entre outubro e dezembro de 1884, revelou-se um instrumento de propaganda abolicionista para o movimento em curso para dar fim à escravidão; porém, enquanto registro histórico das atividades antiescravidão no Recife, o livro engrandeceu o papel da campanha em relação a outros acontecimentos essenciais, do começo de 1884, que prepararam o cenário para a hoje famosa "campanha abolicionista".¹

A campanha abolicionista esclarece como Nabuco defendeu o abolicionismo, contido pelas exigências práticas de uma eleição, e dá destaque ao papel fundamental de José Mariano (José Mariano Carneiro da Cunha, 1850-1912) que, como candidato pelo segundo distrito, fez parceria com Nabuco e com ele orquestrou as "campanhas abolicionistas" de 1884. Alguns discursos também denotam influência de outros contemporâneos, como André Rebouças (1838-1898), o professor negro de engenharia cujas ideias pela reforma agrária inspiraram Nabuco a mencionar essa perspectiva num de seus discursos em público.² Sabia-se que os discursos de Nabuco, traço central e inovador da campanha, atraíam centenas e às vezes até milhares de pessoas a várias praças da cidade e ao Teatro Santa Isabel. No interior do teatro, de fato, ainda hoje há uma placa que diz: "Aqui ganhamos a causa abolicionista".

Claro está que a fama de Nabuco e sua primorosa oratória responsabilizaram-se em grande parte por mobilizar homens e mulheres em números sem precedentes. A campanha vibrante e altamente explosiva fascinou a vida da cidade no final de 1884 e por ele foi ternamente lembrada em suas memórias de 1900;³ no entanto, a campanha não representou uma manifestação isolada no arco do ativismo local antiescravista. Coube-lhe, isto sim, polarizar campos sociais e políticos sobre a questão da emancipação, e esse aumento das tensões deve ser compreendido em contexto com outros dois grandes acontecimentos antiescravistas no começo de 1884: a comemoração pelo povo, em 25 de março de 1884, da abolição da escravidão no Ceará, e a convocação de um congresso de produtores de cana em julho de 1884. Os dois eventos — este em reação àquele — não só aguçaram a beligerância, como também mostraram novas formas de mobilizar-se e expressar opiniões políticas. É a uma análise desses dois episódios fundamentais que se dedica este ensaio, com a intenção de fornecer uma perspectiva mais ampla sobre a dinâmica do ativismo antiescravista no Recife, nos meados da década de 1880.

25 de março de 1884, um divisor de águas

Os festejos de 25 de março de 1884 no Recife, para comemorar a abolição da escravidão no Ceará, deixaram marca indelével na paisagem política local. Homens, mulheres e crianças reuniram-se antes do nascer do sol em uma praça central para participar de uma parada abolicionista, a primeira do tipo a realizar-se na capital da

província de Pernambuco. "O maior ajuntamento", notou um observador, ia da praça ao posto do telégrafo; "organizados como que em batalhões, [eles] desfilaram pela rua do Imperador, cantando hinos patrióticos e lançando 'vivas' à liberdade".⁴ Ao chegarem ao posto do telégrafo, os líderes do movimento pernambucano enviaram mensagens para seus correligionários abolicionistas do Ceará e do Rio de Janeiro, bem como ao imperador Pedro II, dando parte de seu contentamento com a notícia de que a escravidão tinha sido abolida na vizinha província do Ceará. A multidão voltou a pé, atravessando a região de Santo Antônio, para a praça central, onde havia faixas penduradas nas principais entradas. Uma delas dizia: "Glória aos jangadeiros do Ceará/Viva 25 de março de 1884".⁵ A parada se expôs "aos olhos de todos, abrindo-se ao mais vasto espectro possível de significado e interpretação". Foi uma ação política inovadora, na qual pessoas comuns, no dia a dia, atingiram fins práticos e simbólicos.⁶

Ao todo, quase duas mil pessoas participaram do dia inteiro de festejos no Recife, que incluiu recitais de música e leituras de poesia no Teatro Santa Isabel, ao meio-dia, e culminou com uma celebração ao ar livre, na praça central, ao cair da noite.⁷ Após a parada matinal, os festejos de 25 de março concentraram-se no Teatro Santa Isabel, com longa sequência de atrações musicais. Nos intervalos, distintos membros do movimento abolicionista comandavam o palco. Entre outros, Antônio de Barros Sobrinho, presidente do Club Abolicionista, Manoel Gomes de Matos, da Sociedade Nova Emancipadora, e José Mariano, o político mais popular do Recife, proferiram discursos. A entrega de 71 certificados de alforria foi um coroamento à altura dessa tarde momentosa em Pernambuco.⁸ O teatro, como em tantas outras ocasiões do começo da década de 1880, mais uma vez abriu espaço para centenas de pessoas participarem coletivamente de alforrias, faceta básica na construção de um amplo movimento popular.

O dia culminou com a celebração ao ar livre no principal jardim do centro da cidade. Francisco Augusto Pereira da Costa (1851-1923), o cronista e historiador do século XIX, notou que pelas cinco da tarde a praça verdejante já transbordava de gente — hora e meia antes da anunciada para o início das festividades. Lâmpioes a gás em postes improvisados e a decoração floral do palanque chamaram sua atenção, tal como uns cartõezinhos distribuídos pela comissão organizadora com um C e um L

entrelaçados, que ali estavam por "Ceará Livre". "Esses detalhes podem parecer de pouca importância", escreveu ele, "mas o simbolismo do C e do L nos lembravam o lema 'Independência ou Morte' dos nossos antepassados nas lutas por nossa emancipação política".⁹ A capacidade de ligar os eventos que diziam respeito ao Ceará à história pernambucana indicava como os sentidos locais do 25 de março podiam ser amoldados. Ao sintetizar os acontecimentos do dia, as observações de Pereira da Costa evocavam a importância dupla, local e regional, que essa data assumia: "Foi uma celebração esplêndida, faustosa e retumbante, quer pela ocasião, quer pelo fato em si".¹⁰ Embora disso não se fale em relatos da época, é bem possível que escravos tenham participado dos eventos do dia e também que sua busca de liberdade por canais legais e extraleais aumentasse com a crescente agitação do movimento abolicionista.¹¹

A natureza pública das festividades de 25 de março salientava a centralidade dos espaços urbanos para a articulação da política antiescravista, tática que, como sugere o historiador Roger Kittleson, "... mudou o caráter de tais espaços públicos — moralizando-os ou feminizando-os..." De fato, a organização de atividades públicas contra a escravidão punha em realce as facetas "humanitárias" ou "sentimentais" do abolicionismo, ao afastar estrategicamente o movimento do reino mais combativo (e masculino) da política legislativa.¹² As formas de ativismo antiescravista foram assim integrantes da produção — e não só da apresentação — de um discurso político que, acrescentando-o a seus suportes abolicionistas, também instava a um repensar dos parâmetros da cidadania.¹³

As reações a um Ceará "livre" manifestaram-se igualmente muito além do Recife.¹⁴ No Rio de Janeiro, capital do país, calculou-se que quase dez mil pessoas aderiram às comemorações, participando de marchas, eventos teatrais e comícios.¹⁵ Aglomerações consideráveis reuniram-se também e comemoraram em público em capitais do Norte e Nordeste, nas províncias do Amazonas, Bahia e Paraíba.¹⁶ Na França, Inglaterra e Estados Unidos, a notícia sobre o Ceará despertou o mesmo interesse. Em Paris, num jantar patrocinado por advogados contra a escravidão, Victor Hugo e o jornalista e abolicionista negro José do Patrocínio (1854-1905) falaram efusivamente sobre o movimento abolicionista no Ceará.¹⁷ Em Londres, Joaquim Nabuco organizou um banquete com membros da legação do Brasil, evento pleno de

importância simbólica pelo fato de funcionários do governo celebrarem um acontecimento que contestava o direito constitucional de possuir escravos. Em Filadélfia, ao receber a notícia sobre o Ceará, um periódico afro-americano exclamou: "A escravidão no Brasil está nos estertores da morte".¹⁸

As festividades de 25 de março constituíram o maior evento abolicionista do começo da década de 1880 no Recife, município onde cerca de 10% da população de 115 mil habitantes permanecia escravizada na década que precedeu a abolição.¹⁹ O bloqueio de uma via parlamentar para alcançá-la, em agosto de 1880, deu mais vigor aos esforços locais antiescravistas.²⁰ Duas sociedades abolicionistas foram fundadas em setembro e outubro de 1880 e, às vésperas do 25 de março de 1884, um total de 18 grupos abrigava o núcleo central do movimento. Nesse núcleo, 14 das sociedades abolicionistas tinham vínculos com a Faculdade de Direito do Recife, uma das duas instituições do gênero durante o Império brasileiro.²¹ Por meio de diversos atos públicos e de iniciativas como campanhas de coleta de fundos para alforriar escravos, o teatro e as feiras abolicionistas, os estudantes de direito desempenharam papel fundamental para ampliar o perfil do movimento, criando vínculos entre diferentes setores da sociedade.²² Pressões locais, por sua vez, forçaram o governo da província a se voltar afinal, em 1883, para o crescente debate sobre a emancipação dos escravos e, embora já existisse um fundo nacional de emancipação como mecanismo para acelerá-la, as autoridades pernambucanas criaram seu próprio fundo como parte de uma resposta em grande parte simbólica às iniciativas locais.²³ Por conseguinte, a reação do povo à declaração de um Ceará "livre" não chegou a ser um despertar integral — já que, em menor escala, mobilizações contra a escravidão haviam ocorrido previamente na capital da província, desde o começo da década de 1880.

Celebração antiescravista que só seria ultrapassada em escala pela euforia do 13 de maio de 1888 (Dia da Abolição), as festividades de 25 de março, bem como o livro de Pereira da Costa sobre os fatos — *Pernambuco ao Ceará* —, fomentaram um repensar da política antiescravista no Recife.²⁴ Como acentua o antropólogo Frank Manning acerca das celebrações, elas "são parte distintiva do repertório cultural, pela qual as pessoas se dão conta da situação em que estão,... e não só representam como também promovem processos políticos dinâmicos..."²⁵ O livro de Pereira da Costa, de

fato, investiu o discurso abolicionista de uma dimensão "histórica". Em seu prefácio, ele invoca as revoltas de 1800, 1817 e 1824, que tinham tido a independência em mente, para ilustrar a genealogia pernambucana de lutas pela liberdade. Pereira da Costa reitera particularmente que os líderes da revolta de 1817 apoiavam a abolição gradual da escravidão, convicção antiescravista que sempre foi atenuada por historiadores, embora seja discurso que permaneceu popular no imaginário local durante o fim do século XIX.²⁶ Ele também narrou a vívida cena de 1869 com Pedro de Araújo Beltrão, que deu liberdade aos filhos não nascidos dos escravos dele e de sua família durante um discurso na assembléia provincial de Pernambuco.²⁷ A evocação de uma longa tradição de resistência antiescravista legitimava assim o chamamento ao ativismo da década de 1880; mais tarde, quando relembrar o passado revolucionário de Pernambuco como fonte de inspiração antiescravista se tornar lugar-comum para os oradores abolicionistas de 1887 e 1888, note-se que eles estavam recorrendo a uma convenção retórica nascida do 25 de março de 1884.

As implicações imediatas do 25 de março entrelaçaram-se com um sem-fim de editoriais e artigos de opinião que apareceram na imprensa e que as moldavam. Os jornais já não podiam, depois do 25 de março, ficar polidamente a favor da "ideia" sem apoiar a "aplicação" de medidas abolicionistas; as reações aos festejos obrigaram a imprensa a tomar posição e, ao fazê-lo, a aguçar o teor dos debates antiescravidão. De modo geral, as discussões na imprensa enfatizavam três pontos: a significação simbólica do 25 de março, as consequências que os acontecimentos cearenses podiam ter para Pernambuco e a controvérsia sobre como aconteceu realmente a abolição no Ceará.²⁸

A abolição da escravidão no Ceará foi decretada em um dos três feriados nacionais então existentes, o 25 de março, dia em que o Brasil promulgou a Constituição de 1824.²⁹ Era um gesto audacioso, marcar e celebrar a virada abolicionista no Dia da Constituição, dada a maneira explícita como a carta magna brasileira protegia os "direitos de propriedade", ou escravidão.³⁰ O *Jornal do Recife* disse em editorial que "a celebração de hoje [25 de março] finalmente emendou um princípio de igualdade que foi inscrito na Constituição há sessenta anos atrás".³¹ Outro jornal, *A Tribuna*, foi mais longe, afirmando que "uma disposição central da Constituição [a igualdade] não é mais uma farsa [no Ceará], como o tem sido há mais de meio século por todo o resto do

Império".³² Em discurso na noite de 25 de março, Manoel Gomes de Matos, da Nova Emancipadora, declarou: "... no Ceará, tornou-se verdade que todos são iguais perante a lei — uma mentira solenemente proclamada durante sessenta anos".³³ O *Diário de Pernambuco*, mesmo sabendo não ser bem este o caso, escreveu que "o Ceará conseguiu abolir a escravidão sem violar qualquer preceito da lei de abolição gradual de 1871".³⁴ Ao fazer vista grossa para os meios violentos e "ilegais" que aceleraram o fim da escravidão no Ceará, a imprensa justificava o desfecho, despertando sem dúvida a ira dos senhores de escravos de Pernambuco, que já tinham notado um brusco aumento nas fugas de escravos para o novo refúgio ao norte.

A imprensa também utilizou o caso do Ceará como um meio para fomentar a discussão sobre o abolicionismo em Pernambuco. O *Echo de Palmares*, jornal do Sul de Pernambuco, deu ênfase ao tema das iniciativas "locais", ou da província, ao discutir o caso do Ceará: "O Ceará está livre! E a história nos diz que a abolição começou nos Estados Unidos pelas ações de cada estado por si".³⁵ O *Rebate*, jornal republicano, também acentuou a centralidade da ação local dentro da luta mais ampla contra a escravidão, declarando ao referir-se ao Ceará: "Este grande movimento deve-se exclusivamente à iniciativa popular. Quase nada fez o governo em favor da emancipação dos escravos".³⁶ Detalhes sobre como o processo se desenvolveu realmente no Ceará foram narrados em *25 de Março*, publicação impressa uma só vez e distribuída pela Caixa Emancipadora Pedro Pereira, sociedade abolicionista que reunia estudantes cearenses de direito em Recife.³⁷ Ao colocar questões mais amplas sobre a mobilização antiescravista, os jornais ativavam a vida política local, sublinhando que a campanha abolicionista na província de Pernambuco podia e deveria capitanear o esforço para acabar com a escravidão.

Os produtores de cana, por sua vez, reagiram prontamente a esse afluxo de apoio a mais ações contra a escravidão em Pernambuco. Cartas aos jornais demonstraram esforços variados de postergar e obstruir a abolição, fosse enfatizando as necessidades de indenização, fosse acentuando a correlação entre abolicionismo e desordem social ou minimizando o papel do ativismo popular no fim dado à escravidão no Ceará. Não era de surpreender, portanto, que a Associação dos Produtores de Cana de Pernambuco declinasse do convite para participar das festividades de 25 de março. Em carta à

comissão organizadora, a associação expôs as preocupações que tinha com as ramificações destrutivas de um Ceará "livre". E objetou que a "criação de um novo Canadá, uma terra prometida como já a chamam, ameaça tornar nulas as leis que ainda protegem, em nosso país, a propriedade de escravos".³⁸ Os desesperados apelos aos aspectos legais da questão com certeza se referem ao problema da indenização. Um fazendeiro mostrou-se indignado porque a imprensa considerava os produtores de Pernambuco relativamente atrasados por se negarem a libertar seus escravos. "Acreditam", escreveu ele, "que poderíamos aguentar o impacto [da emancipação sem indenização], quando os opulentos plantadores britânicos do Caribe receberam 600\$000 por cada escravo em 1834, indenização que, além do mais, era muito generosa para a época".³⁹ Os produtores de cana cuidaram também de espalhar medo das consequências do "abolicionismo carnavalesco", expressão usada comumente por eles para caracterizar o comportamento "caótico" dos abolicionistas.⁴⁰ Por exemplo: em carta publicada pelo *Diário de Pernambuco*, um produtor tentou ilustrar as consequências ruins da abolição descrevendo um episódio supostamente ocorrido na assembleia legislativa da Louisiana após a guerra civil norteamericana. Citou um político negro que, segundo constava, teria dito na assembleia: "Agora chegou a vez de vocês. Vocês agora terão de trabalhar. Vamos tomar as suas terras".⁴¹ "Por certo", moralizava o brasileiro, "ninguém quer ver nosso país em tal pobreza e desgraça".⁴²

Entretanto, os senhores de escravos pernambucanos sentiram também necessidade de repudiar com veemência a descrição favorável do papel do movimento abolicionista para o fim da escravidão no Ceará. Um artigo de opinião afirmava que "não há nada a imitar do Ceará".⁴³ Seu autor insistia que "o Ceará, já empobrecido pela seca, só se decidiu heroicamente a libertar seus escravos depois de se ter desfeito dos que eram mais valiosos".⁴⁴ Esse modo de ver coincidia com sentimentos expressos por outro produtor que escreveu: "O Ceará, verdade seja dita, não libertou seus escravos, mas vendeu-os para o Sul, e a bom dinheiro".⁴⁵ Tais hipóteses não eram totalmente infundadas, mas também não diziam tudo. A chegada de uma seca devastadora no final da década de 1870, associada a uma economia combalida, forçou grandes e pequenos proprietários de escravos do Ceará a liquidar seus ativos (escravos) pelo comércio escravista entre províncias. Contudo, o *Diário de Pernambuco* informou, baseado em dados da secretaria de Agricultura do Ceará, que, dos cerca de 30 mil escravos ainda no

Ceará em 1880, metade tinha sido libertada pela campanha abolicionista.⁴⁶ O contexto econômico certamente exerceu influência sobre a dinâmica do processo emancipatório, no entanto restam importantes dimensões sociais e políticas da complexa história da abolição no Ceará que os produtores pernambucanos quiseram silenciar e ainda cabe aos historiadores analisar na íntegra.

A agitação nas ruas e na imprensa sobre as implicações de um Ceará tornado livre instaurou-se também na arena legislativa de Pernambuco, pois os festejos de 25 de março coincidiram com uma sessão da assembleia provincial, o que atizou ainda mais a discussão sobre o papel do governo no processo de emancipação. A um modo revelador, ocorreu significativa mudança na conformação do debate antiescravidão, já que a abolição no Ceará alargava o espectro da pauta abolicionista. Antes de 1884, o ponto de referência que partidos políticos, associações e indivíduos usavam para tomar posição sobre a abolição centrava-se na lei de abolição gradual de 1871. Ou seja, os abolicionistas do começo da década de 1880 viam a lei de 1871 como um ponto de partida para o ataque à instituição da escravidão e, embora depreciando os insignificantes resultados do fundo nacional de emancipação, a maioria das sociedades abolicionistas empregou essa tática — com fundos privados de emancipação — que refletia a lógica baseada na compensação da lei de 1871. Os contrários à abolição, no entanto, insistiam que os senhores de escravos deveriam ditar o processo de libertação e denunciavam a intervenção do governo em questões de "propriedade privada". Mas a partir de 25 de março de 1884 surgiu uma posição nova, mais radical, e a vanguarda do movimento abolicionista passou a rejeitar cada vez mais o direito legal à escravatura. A opção pela ação direta para libertar escravos tornou-se bem mais plausível após 1884, alterando a significação da lei de abolição gradual de 1871. É interessante notar que os que antes tinham resistido à sua aplicação e entravado seus efeitos insistiam agora que a lei de 1871 e não o exemplo cearense é que deveria indicar os rumos da abolição. As consequências da libertação no Ceará modificaram assim os modos de discutir a abolição pelo Brasil afora, ainda que as repercussões imediatas do fato tenham sido mais sentidas em Pernambuco do que, digamos, em São Paulo, devido à proximidade geográfica das duas províncias e à extensão dos vínculos que uniam seus movimentos abolicionistas.

Quase de imediato se tornaram patentes as configurações do debate abolicionista pós-25 de março, quando a adoção de uma proposta, quanto ao mais, modesta, para corrigir o funcionamento do fundo provincial de emancipação desencadeou paixões inflamadas. O governo da província de Pernambuco tinha criado uma loteria especial para financiar o fundo de emancipação, por ele autorizado em 1883, e o deputado José Maria de Albuquerque Melo apresentou um projeto para mudar a estrutura de pagamento dos prêmios.⁴⁷ Pela idéia de Melo, mais bilhetes seriam postos à venda, decrescendo ao mesmo tempo a porcentagem dos bilhetes premiados; tal estratégia reduzia o valor total a ser pago, e isso deixava mais dinheiro para o fundo provincial de emancipação.⁴⁸ A proposta não era tão importante, por certo, mas causou reações exaltadas, dado o contexto politicamente explosivo de março de 1884.

O líder dos conservadores na assembleia, deputado Olympio Marques, tomou a proposta de Melo como um momento propício para forçar uma discussão mais ampla sobre as ações do governo da província à luz dos acontecimentos de 25 de março. Crítico desabrido da crescente maré abolicionista no Ceará, e participante do congresso da Associação dos Produtores de Cana em 1878, Marques se sentiu ofendido porque alguns deputados provinciais tinham assinado seus nomes no livro comemorativo do 25 de março como se estivessem representando oficialmente a assembleia.⁴⁹ O primeiro a aparecer, entre esses nomes, era o de José Maria de Albuquerque Melo, o autor do projeto recém-apresentado. Olympio Marques também fez objeção à "glorificação do menosprezo e desrespeito da lei" que as festividades, a seu ver, apoiavam.⁵⁰ A intervenção inicial de Marques deixa claro que ele condenava veementemente as celebrações públicas de 25 de março de 1884.

Sua crítica, ao prolongar-se, também elucidava e reconstituía termos do debate abolicionista.⁵¹ Marques, defensor de uma versão de abolicionismo baseada em indenizações, declarou: "Sou abolicionista, mas um abolicionista [que age] de acordo com a lei".⁵² Mais especificamente, disse ainda: "Só entendo como abolicionista quem liberta o seu ou os seus escravos e arca com o prejuízo; mas, para libertar o que não é meu, à expensa dos outros, desse modo eu não sou abolicionista; não pertença a esta seita".⁵³ Como exemplo, ele expôs seu próprio caso, o de alguém que libertava seus escravos "quando as circunstâncias permitiam", mas repetiu que não queria libertar o

que não lhe pertencia.⁵⁴ "Por isso é que eu", reafirmou, "não sou um abolicionista como os do Ceará, e por isso não quis estar presente quando esta assembleia foi convidada para as festividades [de 25 de março]".⁵⁵ Basicamente Marques fazia diferença entre duas versões de abolicionismo, contrapondo a Lei do Ventre Livre, a de 1871, ao exemplo recente do Ceará. Ele também lembrou à assembleia ser de conhecimento geral que escravos tomados de seus donos eram mandados para o Ceará, insistindo que o que "em Pernambuco e em todo o Brasil era considerado crime não podia ser visto, no Ceará, como virtude".⁵⁶ No entanto, apesar de sua irrestrita condenação ao que tinha ocorrido no Ceará e de seu desprazer com os acontecimentos locais de 25 de março, Marques mesmo assim apoiou Melo, dizendo que o projeto do colega era uma "manifestação de certo grau de respeito pelos direitos de propriedade em Pernambuco".⁵⁷ A necessidade de "respeitar os direitos de propriedade", entre 1884 e 1888, tornar-se-ia um conhecido refrão dos setores antiabolicionistas.

A reação dos produtores de cana: o congresso agrícola de 1884

Em julho de 1884, os produtores de cana de Pernambuco convocaram um encontro no Recife que seria uma resposta, nas palavras de um organizador, às "hordas de abolicionistas, esses aventureiros imprudentes que incitam escravos a exterminar seus donos".⁵⁸ Outro anúncio do evento, impresso nos jornais, exaltava a importância de "sermos unidos como um só homem" em face do "abolicionismo intransigente".⁵⁹ Capitaneado por líderes da região sulina e canavieira de Escada e Ipojuca, o congresso ocorreu em 17 e 18 de julho e recebeu produtores de toda a província, bem como homens da "elite política, intelectual e empresarial".⁶⁰ O lugar, o momento e a dinâmica do encontro foram significativos, porque punham às claras a resistência nada ambígua que havia no Nordeste do Brasil ao abolicionismo.⁶¹

O encontro dos produtores ocorreu em meio a importantes mudanças nas políticas local e nacional de escravidão. Em junho de 1884, a nomeação de Manoel Pinto de Souza Dantas (1831-1894), um senador da Bahia, para chefiar o novo gabinete, alarmou os emancipacionistas, aqueles que, relutantemente aceitando o destino traçado da escravidão, insistiam num processo gradual e baseado em compensações, tal como definido pela lei de 1871. Sem demora, exatamente no nono dia de seu mandato, o ministério de Dantas viu-se enredado em problemas, porque seu filho, o deputado

Rodolfo Dantas (1854-1901), apresentou na Câmara um projeto pela emancipação imediata e *sem compensações* de todos os escravos com mais de 60 anos de idade. Noventa e nove deputados o assinaram, causando uma crise política. A controvérsia girava em torno das implicações de um projeto de emancipação patrocinada pelo governo, mas não baseada em compensações, se bem que na realidade mais de 80% da população escravizada não seriam atingidos. No entanto, a contenda parlamentar de meados de 1884 desagradava aos proprietários de escravos, porque novas propostas de abolição punham em jogo a noção sacrossanta de abolição com compensações.

Assim como dividiu o Parlamento, a questão da abolição se tornou ponto focal em debates por diferentes partes do Brasil, em 1884. A ideia de que um governo provincial, ou até mesmo municipal, podia (e devia) agir em relação à questão vinha se impondo desde o começo da década. Desde julho de 1883, por exemplo, 17 dos 56 municípios do Ceará já não tinham mais escravos. Do mesmo modo, o município de Mossoró no Rio Grande do Norte, separado do Sul do Ceará pelo rio Jaguaribe, aboliu a escravidão em setembro de 1883. Depois de o Ceará ter libertado seus escravos em março de 1884, o governo do Amazonas, em junho de 1884, destinou trezentos contos (300:000\$000) para comprar a liberdade dos seus. A campanha foi encetada por Theodureto Souto (1842-1893), natural do Ceará, que desde 1882 era presidente da província do Amazonas. É importante notar que Souto começou criando impostos especiais para financiar o fundo provincial do Amazonas já em 1882 e, com a proibição de que novos escravos entrassem na província, ele foi capaz de comprar a liberdade das poucas centenas de escravos remanescentes no Amazonas. Souto fixou tetos para os preços de escravos na província, cujo governo pôde assim realizar sua meta com a verba alocada de trezentos contos. Sua persistência na questão claramente o distingue dos outros presidentes de províncias de sua época.⁶²

Porto Alegre, capital da província do Rio Grande do Sul, declarou-se cidade "livre" em setembro de 1884, ao passo que outras importantes cidades brasileiras fixaram áreas "livres" dentro de seus próprios limites. No Rio de Janeiro, os abolicionistas fizeram uma campanha de quarteirão em quarteirão, libertando primeiramente as ruas que abrigavam as impressoras dos mais influentes jornais abolicionistas da cidade. Em São Paulo, estudantes de direito também decretaram como

áreas "livres" as ruas no entorno da faculdade.⁶³ Tomadas em seu conjunto, essas iniciativas locais representaram pequenas brechas na estrutura da escravidão brasileira. A população de escravos do Brasil ainda era de mais de 1,2 milhão em 1884, mas já estava claro, pelo caos no Parlamento e a abundância de campanhas abolicionistas locais, que os senhores de escravos, a partir de meados da década de 1880, travavam uma batalha não só no Parlamento, mas também nas ruas. As várias vitórias que movimentos abolicionistas pelo Brasil afora diziam ter obtido em 1884 contrastavam, todavia, com o que se deu em Pernambuco. Malgrado o grande apoio popular ao abolicionismo, como demonstrado pela sucessão de performances culturais e a resposta ao 25 de março de 1884, a elite dos produtores de cana conseguiu sufocar as iniciativas para estabelecer territórios "livres" dentro dos limites de Pernambuco.

A urgência com que foi convocado o encontro dos produtores de cana, não obstante, derivou da dinâmica local, principalmente da atmosfera exaltada do 25 de março. Membros da diretoria da Associação dos Produtores de Cana deixaram isso bem claro durante uma reunião preparatória no começo de junho de 1884, quando o presidente em exercício referiu-se às "festividades de 25 de março" como o impulso para organizar o congresso.⁶⁴ Mais tarde, em seu discurso na abertura do evento, Inácio de Barros Barreto tornou explícitas a "apreensão que rodeou o encontro, a tensão criada pelos fatos de 25 de março".⁶⁵ Evidentemente ansiosos quanto à mudança de maré na opinião pública, era também curioso que os produtores de cana expressassem suas motivações e preocupações em termos dos interesses nacionais. Enquanto as sociedades abolicionistas foram bem-sucedidas nos discursos onde antiescravidão e nacionalidade se fundiam, os produtores de cana construíram sua visão particular de nação, onde a preservação da economia agrícola era questão vital para todos os brasileiros. Num artigo de opinião, um produtor lembrou a funcionários do governo que eles eram "*delegados da nação* [em itálico no original]... e estavam obrigados a defender os direitos de todos os brasileiros". Os "direitos" aos quais ele se referia resumiam-se aos direitos de propriedade, ou escravidão, sendo esclarecedor que os produtores de cana mesclassem seus interesses financeiros com as "fontes da riqueza nacional", uma articulação de brasilidade pouco propensa a encontrar ressonância na grande maioria da população.⁶⁶

Expondo-a para todo o público leitor, malgrado os meios tons de exclusão, a Associação dos Produtores de Cana publicou uma cópia de seu convite para o encontro de julho de 1884 no jornal dos registros de Recife, o *Diário de Pernambuco*. Estampado duas semanas antes do congresso, o comunicado mencionava bem mais do que uma simples reunião, sinalizava toda uma reação à "inquietante situação do comércio e agricultura, causada pelas demandas do abolicionismo intransigente".⁶⁷ A essa altura, os produtores optaram por uma resposta "visível", sendo sua decisão de publicar o convite um reflexo da importância da imprensa no desenrolar dos debates sobre a abolição. Um aviso no jornal não seria estratégia previsível, pois decerto havia outros meios disponíveis, mais violentos, de contrapor-se aos ímpetus abolicionistas. O comunicado era para que todos vissem, a um modo revelador, mas não era um convite extensivo ao público. Para o evento no salão nobre da Associação Comercial de Recife, só uma camada seleta da sociedade recebeu convites formais, nela incluídos os que eram membros das associações rurais municipais ou da própria Associação Comercial, ou ainda os que receberam convites de alguém que pertencia a uma delas. "Para entrar no congresso", informava o aviso publicado, "deve-se apresentar à porta do prédio a respectiva carta de convite".⁶⁸ O local e as convenções pelas quais se regeu o encontro lançam luz sobre os mecanismos da política formal no Recife na década de 1880, assim como acentuam o contraste com a dinâmica da mobilização abolicionista e suas dimensões comparativamente mais participantes.

As conclusões do congresso dos produtores, publicadas quase na íntegra nas semanas seguintes ao encontro de meados de julho, reabriram as brechas provocadas pelo 25 de março e o debate sobre emancipação sem compensações. A publicação dos discursos dos principais porta-vozes da Associação dos Produtores de Cana pelo *Diário de Pernambuco* ocorreu ao mesmo tempo em que o *Jornal do Recife*, simpático ao abolicionismo, publicava também extensas matérias sobre o encontro. Nos dois importantes jornais, veio assim à tona uma vertiginosa sucessão de artigos, cada qual a defender seu lado na discussão em pauta: se era a lei da abolição gradual de 1871 ou o exemplo do Ceará que representava o melhor modo de emancipação. Logo acima do discurso do barão de Muribeca (Manuel Francisco de Paula Cavalcanti, 1804-1894)) no *Diário de Pernambuco*, por exemplo, o leitor é informado de que Muribeca respondia a uma intervenção incendiária antes feita por Manuel Gomes de Matos — um

abolicionista rico que pôde participar do congresso por integrar a diretoria da Associação Comercial de Recife. O discurso de Muribeca, após uma referência inicial aos "turbulentos ventos políticos", enaltecia uma via legal, ou seja, com compensações, para a emancipação⁶⁹ e reiterava o compromisso da associação com a lei de 1871 — uma posição que Gomes de Matos evidentemente questionou, já que não só Muribeca mas também outros oradores pediram para a reforçar e aclarar.⁷⁰ Como os romances em folhetins da época, os discursos e comentários sobre o congresso foram publicados em blocos que continuaram aparecendo na imprensa quase um mês depois do evento. Os jornais, em suma, insuflaram os debates antiescravidão em meados de 1884, exacerbando uma divisão que se tornava cada vez mais óbvia.

Profundas mudanças no teor e na dinâmica dos debates antiescravistas ocorreram em 1884. A abolição da escravidão na província do Ceará repercutiu profundamente através do Brasil e teve efeito acentuado para reconfigurar os parâmetros dos debates no Recife. As celebrações abolicionistas locais em 25 de março ultrapassaram, em escala e escopo, todas as outras festividades no mesmo espírito do início da década de 1880; mas a essas reagiu de igual modo a Associação dos Produtores de Cana, que até então tinha mantido em público uma posição deliberadamente ambígua sobre a abolição. Um novo quadro polarizado veio a estruturar os debates em meados de 1884, e os jornais desempenharam um papel vital para delinear os dois campos. Por esse meio os produtores reagiram, pela primeira vez, como parte de uma identidade coletiva. E foi também no interior desse fórum que mudou o tom dos debates, evoluindo dos argumentos abolicionistas "humanitários", adotados no começo da década, para a acerba linguagem de antagonismo que caracterizou os debates nos últimos meses de 1884.

De modo geral, a análise desses dois grandes eventos do começo de 1884 serve para pôr os acontecimentos mais famosos do ano — as campanhas parlamentares "abolicionistas" — numa perspectiva mais ampla. Por mais de um século, a historiografia sobre o abolicionismo brasileiro exaltou o papel de Joaquim Nabuco no movimento contra a escravidão, e estudos sobre Pernambuco, sua província natal, invariavelmente reproduzem um retrato heroico de sua campanha em 1884.⁷¹ Embora

sua decisão de concorrer ao Parlamento como representante do Recife, no final de 1884, certamente tenha dado visibilidade nacional à cidade portuária do Nordeste, resta aos historiadores o imperativo de considerar e integrar de todo o contexto político local antes de sua chegada. A abordagem de confronto, sem compromissos, da campanha de Nabuco diferia da de outros contextos eleitorais na recente história brasileira, sem dúvida, mas o dinamismo, as tensões e os choques que caracterizaram seu esforço devem também ser compreendidos como produtos de um processo de polarização que subterraneamente já acontecia no Recife — e que em 25 de março de 1884, numa aurora do outono, se cristalizou.

Notas

¹ Joaquim Nabuco, *A campanha abolicionista no Recife, eleições de 1884*. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1885. Mas todas as referências seguintes são feitas à edição de 1988, publicada pela Editora Massangana no Recife.

² Nabuco, *Campanha abolicionista*, 52. O discurso ocorreu em 5 de novembro de 1884 na praça principal do bairro de São José.

³ Joaquim Nabuco, *Minha formação*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1900. Todas as referências são a Nabuco, *Minha formação*, 13ª ed., introd. Evaldo Cabral de Mello (Rio de Janeiro: Topbooks, 1999), 157.

⁴ Francisco Augusto Pereira da Costa, *Pernambuco ao Ceará: O dia 25 de março* [1884]. 2ª ed. Fortaleza: Secretaria de Cultura, 1984, 11. O mais importante historiador de Pernambuco no século XIX, Pereira da Costa foi incumbido pelo movimento abolicionista de escrever a história desse dia do evento. Seu livro incluía recortes de jornais sobre o 25 de março e algumas observações pessoais. Uso o texto de Costa como fonte para os festejos do dia, mas também como documento de um momento particular do ativismo brasileiro antiescravidão.

⁵ Costa, *Pernambuco ao Ceará*, 13.

⁶ Susan G. Davies, *Parades and Power: Street Theater in Nineteenth-Century Philadelphia*. Filadélfia: Temple University Press, 1986, 13.

⁷ *Folha do Norte* (Recife), 26 de março de 1884, 1.

⁸ Costa, op. cit., 15.

⁹ Costa, op. cit., 18.

¹⁰ Costa, op. cit., 19.

¹¹ Apesar de não estar no foco deste ensaio, o papel da atuação dos escravos foi central não só na formulação de estratégias legais abolicionistas, como buscar liberdade nos tribunais ou em acordos de alforria com os donos, mas também no desenvolvimento da "ferrovia subterrânea" que funcionou entre Pernambuco e o Ceará de 1884 a 1888. Os escravos tiveram pois uma participação decisiva nas mudanças na cultura política local, sendo suas ações um componente básico de amplas mobilizações, como a ocorrida em 25 de março de 1884. Análise como os escravos foram catalisadores do ativismo político abolicionista in Celso Castilho, "Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in

Pernambuco, Brazil, 1869-1888". Tese de doutorado, University of California, Berkeley, 2008, cap. 2. Meu trabalho sobre mudanças na prática política foi influenciado por uma emergente reconceitualização da história política que considera em conjunto as arenas formais e informais da política. Na área brasileira, devo principalmente a: Sandra Lauderdale Graham, "The Vintém Riot and Political Culture: 1880", *Hispanic American Historical Review* 60:3 (August, 1980): 431-49; Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte* (São Paulo: Companhia das Letras, 1990); Roger Kittleson, *The Practice of Politics in Postcolonial Brazil: Porto Alegre, 1845-1895* (Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2006); José Murilo de Carvalho, "As conferências do Rio de Janeiro: novo espaço de debate", in *Nação e cidadania no império: novos horizontes*, ed. José Murilo de Carvalho (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007), 19-41; Thomas Holloway, "The Defiant Life and Forgotten Death of Apulco de Castro: Race, Power, and Historical Memory", *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe* 19:1 (jan.-jun. 2007), <http://www1.tau.ac.il/eial/>; Maria Tereza Chaves de Melo, *A República consentida: cultura democrática e científica do final do Império* (Rio de Janeiro: ANPUH, 2007). Ver também estas notáveis obras sobre a história política do século XIX na América espanhola que, de diferentes maneiras, criaram novas bases para a compreensão do comportamento político do povo, de sua ação e cultura na América Latina daquela época: Hilda Sabato, *The Many and the Few: Political Participation in Republican Buenos Aires* (Stanford: Stanford University Press, 2001); James Sanders, *Contentious Republicans: Popular Politics, Race, and Class in Nineteenth-Century Colombia* (Durham: Duke University Press, 2004); Nils Jacobsen e Cristóbal Alvojin de Losada, eds., *Political Cultures in the Andes, 1750-1950* (Durham: Duke University Press, 2005); Peter Guardino, *The Time of Liberty: Popular Political Culture in Oaxaca, 1750-1850* (Durham: Duke University Press, 2005).

- ¹² Roger Kittleson, "Campaign all of Peace and Charity": Gender and the Politics of Abolitionism in Porto Alegre, 1879-1888", *Slavery and Abolition* 22:3 (2001), 100.
- ¹³ Para análises dos espaços públicos urbanos locais como lugares para a transformação dos sentidos de cidadania, ver Camilo Trumper, "A *ganar la calle*: The Politics of Public Space and Public Art in Santiago Chile, 1970-1973". Tese de doutorado, University of California, Berkeley, 2008, vii; James Holston e Arjun Appadurai, "Cities and Citizenship", *Public Culture* 8:2 (1996), 188.
- ¹⁴ O estudo da abolição no Ceará foi feito pela última vez na década de 1950, e o tema merece renovada atenção. É preciso também que os historiadores compreendam melhor o que significava declarar "área livre" um território, não importa quão pequeno, nem se de cidade ou província. A manutenção de escravos permaneceu como um direito constitucional até 1888, e assim tais declarações refletiam mais uma vontade local do que uma mudança na legislação nacional. Só uma outra província (o Amazonas) declararia a escravidão abolida antes de 1888, embora várias cidades pelo Brasil afora dessem muita divulgação a esses acontecimentos, como Porto Alegre (1884), Santos (1886) e São Paulo (fevereiro de 1888).
- ¹⁵ Mello, *República consentida*, 27-28. Para descrição detalhada de uma procissão abolicionista feita na véspera, em 23 de março de 1884, ver *Diário de Pernambuco* (Recife), 1º de abril de 1884, 3.
- ¹⁶ No Amazonas, as atividades centraram-se na encenação da peça *Mãe*, de José de Alencar. *Diário de Pernambuco* (Recife), 16 de abril de 1884, 2. Para as grandes demonstrações em Salvador (Bahia), ver Jailton Lima Brito, *A abolição na Bahia* (Salvador: EDUFBA, 2003), 67, e Dale Graden, *From Slavery to Freedom in Brazil: Bahia, 1835-1900* (Albuquerque: University of New Mexico Press, 2006), 167-69. Uma combinação de marchas, banquetes e performances teatrais também marcou as festividades na Paraíba. *Diário de Pernambuco* (Recife), 10 de abril de 1884, 2.
- ¹⁷ Evaristo de Moraes, *A campanha abolicionista, 1879-1888*, 2ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986 [1924]), 188-189.
- ¹⁸ *The Christian Recorder* (Philadelphia), April 17, 1884, in the African American Newspapers: The 19th Century Online Database, <http://www.accessible.com/accessible/print?AADocList=1&AADocStyle=STYLED&AAStyleFile=&AABeanName=toc1&AANextPage=/printFullDocFromXML.jsp&AACheck=1.8.1.0.1> (acessado em 15 de abril de 2009).
- ¹⁹ *Recenseamento da População de Pernambuco... 1872*, 214-218. Usei dados do censo imperial de 1872, ciente de que essa enumeração era menos exata que o censo de escravos ordenado pela Lei do Ventre

Livre, em 1871, e realizado em 1873. Os dados de 1873 referentes a Pernambuco ainda têm de ser localizados por historiadores. Para uma visão mais ampla da população de escravos no século XIX, ver Castilho, "Abolitionism Matters", 43, 45, 47.

- ²⁰ Refiro-me à tática de obstrução, tanto por conservadores quanto por liberais, quando Joaquim Nabuco, deputado por Pernambuco, tentou a aprovação de um projeto que acabaria com a escravidão em dez anos, ou seja, em 1890. Seu projeto nunca chegou a ser votado e nenhum dos poucos deputados que o apoiavam (apenas cinco) conseguiu se reeleger em 1881. Uso esta referência para sugerir como era poderosa, no Parlamento, a oposição ao antiescravismo.
- ²¹ Para a interseção do ativismo estudantil e antiescravidão no Recife, ver Andrew J. Kirkendall, *Class Mates: Male Student Culture and the Making of a Political Class in Nineteenth-Century Brazil*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2002, 144.
- ²² A dinâmica da movimentação social abolicionista é explorada in Celso Castilho e Camillia Cowling, "Funding Freedom, Popularizing Politics: Abolitionism and Local Emancipation Funds in 1880s Brazil", *Luso-Brazilian Review*, no prelo.
- ²³ Tanto o fundo nacional quanto o provincial foram medidas ineficazes para reduzir a população de escravos. O fundo nacional, criado como parte da lei de abolição gradual de 1871, libertou menos de 1% da população de escravos em sua primeira década de existência. O fundo provincial, entretantes, operou de 1883 a 1885 e libertou menos de 200 escravos, dentre os quase 40 mil que em 1887 ainda compunham a população de escravos na província. Castilho, "Abolitionism Matters", 266.
- ²⁴ Na historiografia brasileira, Eduardo Silva escreveu original ensaio que se centra nos significados das celebrações do 13 de maio. No mais, a relação entre celebrações e política — especificamente no tocante à abolição — permanece inexplorada pelos historiadores. Ver Eduardo Silva, "Law, Telegraph and Festa: A Reevaluation of Abolition in Brazil", in *Pour l'histoire du Brésil: Hommage à Katia de Queirós Mattoso* (Paris: L'Harmattan, 2000), 451-62. Para um interessante paralelo com os Estados Unidos, quanto à significação das celebrações antiescravistas nas análises das políticas de escravidão e da cultura política durante a era das reformas, ver Julie Roy Jeffrey, "'No Occurrence in Human History is More Deserving of Commemoration Than This': Abolitionist Commemorations of Freedom", in *Prophets of Protest: Reconsidering the History of American Abolitionism*, (org.) Timothy Patrick McCarthy e John Stauffer (Nova York: The New Press, 2006, 200-219); e Jeffrey Kerr Ritche, *Rites of August First: Emancipation Day in the Black Atlantic World* (Baton Rouge: Louisiana State University Press), 2007.
- ²⁵ Frank E. Manning, (org.). "Prelude", in *The Celebration of Society: Perspectives on Contemporary Cultural Performance*. Bowling Green: Bowling Green University Popular Press, 1983, x, 29.
- ²⁶ Para estudos recentes sobre as relativamente poucas perspectivas para uma abolição gradual da escravidão em 1817, ver Jeffrey Mosher, *Political Struggle, Ideology, and State Building: Pernambuco and the Construction of Brazil, 1817-1850*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2008, 30-38; e Marcus J.M. Carvalho, "O outro lado da independência: quilombolas, negros e pardos em Pernambuco, Brazil, 1817-23", *Luso-Brazilian Review* 43:1 (2006), 3-6. Carvalho sugere, contudo, que as decisões das elites locais para armar escravos criaram cenários novos de que os escravos se valeram para conquistar sua liberdade, juntando-se, por exemplo, aos quilombos.
- ²⁷ Costa, *Pernambuco ao Ceará*, 9.
- ²⁸ O papel da imprensa nas mudanças ocorridas na cultura política do século XIX está por ser estudado. Um livro da época sublinha a maior visibilidade dos jornais nas ruas de Recife nas décadas de 1870 e 1880. Alfredo de Carvalho, *Estudos pernambucanos*. Recife: Cultura Acadêmica, 1907.
- ²⁹ Sobre as celebrações dos feriados nacionais, ver Hendrik Kraay, "Definindo nação e estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência, 1823-1850", *Topoi* 3 (2001); Lilia Moritz Schwarcz, *The Emperor's Beard: Dom Pedro II and the Tropical Monarchy of Brazil*, trad. John Gledson (Nova York: Farrar, Straus, and Giroux, 2004), 191-96. Os outros dois feriados nacionais oficialmente reconhecidos eram o 7 de Setembro (Dia da Independência) e o 2 de Dezembro (aniversário de dom Pedro II).
- ³⁰ Sobre a reconciliação de liberdade, escravidão e cidadania na Constituição de 1824, ver Márcia Regina

Berbel e Rafael de Bivar Marquese, "The Absence of Race: Slavery, Citizenship, and pro-Slavery Ideology in the Cortes of Lisbon and Rio de Janeiro Constituent Assembly, 1821-24", *Social History* 32:4, 2007, 415-33; Linda Lewin, *Surprise Heirs II: Illegitimacy, Inheritance Rights, and Public Power in the Formation of Imperial Brazil, 1822-1889*, vol. 2. Stanford: Stanford University Press, 2003, 16, 21.

³¹ Costa, *Pernambuco ao Ceará*, 67.

³² Costa, op. cit., 110.

³³ Costa, op. cit., 38.

³⁴ Costa, op. cit., 51.

³⁵ Costa, op. cit., 169.

³⁶ Costa, op. cit., 133.

³⁷ Costa, op. cit., 216.

³⁸ Costa, op. cit., 86.

³⁹ *Diário de Pernambuco* (Recife), 9 de abril de 1884, 4. Ver também outra carta de fazendeiro sobre o problema da indenização, *Diário de Pernambuco* (Recife), 6 de abril de 1884, 4.

⁴⁰ *Diário de Pernambuco* (Recife), 18 de maio de 1884, 4.

⁴¹ Idem.

⁴² Ibid.

⁴³ *Diário de Pernambuco* (Recife), 19 de abril de 1884, 3.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ *Diário de Pernambuco* (Recife), 19 de abril de 1884, 4.

⁴⁶ *Diário de Pernambuco* (Recife), 16 de outubro de 1884, 2.

⁴⁷ José Maria de Albuquerque Melo, 31 de março, *AAPP* 1884: 1, 260.

⁴⁸ Para uma comparação entre o projeto e a estrutura de pagamento existente, ver *Diário de Pernambuco* (Recife), 24 de setembro de 1884, 2.

⁴⁹ Ao longo de vinte páginas, Pereira da Costa reproduziu as listas com os nomes de todos que assinaram o livro comemorativo. Costa, *Pernambuco ao Ceará*, 256.

⁵⁰ Olympio Marques, 31 de março, *AAPP* 1884: 1, 263.

⁵¹ Marques não foi o único deputado provincial senhor de escravos a endossar bruscamente a lei de abolição gradual de 1871. Na legislatura de 1884, outros membros da assembleia, como Aristarco Lopes e o barão de Nazaré, também se viram a exaltar as virtudes da lei de 1871, numa reversão de seus comentários públicos antes de 1884. Aristarco Lopes, 14 de abril, *AAPP* 1884: 1, 304. Barão de Nazaré (Silvino Guilherme de Barros, 1834-1903), 13 de maio, *AAPP* 1884: 1 (apêndice), 63.

⁵² Olympio Marques, 31 de março, *AAPP* 1884: 1, 261.

⁵³ Olympio Marques, 31 de março, *AAPP* 1884: 1, 262.

⁵⁴ Olympio Marques, idem.

⁵⁵ Olympio Marques, ibid.

⁵⁶ Olympio Marques, 31 de março, *AAPP* 1884: 1, 263.

⁵⁷ Olympio Marques, idem.

⁵⁸ *Diário de Pernambuco* (Recife), 8 de junho de 1884, 2.

⁵⁹ *Diário de Pernambuco* (Recife), idem.

-
- ⁶⁰ *Diário de Pernambuco* (Recife), 18 de julho de 1884, 2. Sobre as associações agrícolas, ver Peter Eisenberg, *The Sugar Industry in Pernambuco, 1840-1910: Modernization Without Change*. Berkeley: University of California Press, 1974, 168-70. Apesar de o congresso só ter durado dois dias, o *Diário de Pernambuco* republicou discursos até o começo de agosto.
- ⁶¹ Na Bahia, produtores de cana também se organizaram e formaram associações em reação a mudanças nas políticas antiescravidão. Brito, *Abolição na Bahia*, 213, 217-23; Wlamyra R. de Albuquerque, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, 100.
- ⁶² Osório Duque-Estrada, *A Abolição: esboço histórico, 1831-1888*, introd. Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1918, 127-28. Resultados de recente pesquisa sobre a abolição no Amazonas acham-se em Abrahim Baze, "Theodoreto Souto, o abolicionista", *Portalamazonia.globo.com*, 10 set. 2003, <http://portalamazonia.globo.com/detalhe-artigo>
- ⁶³ Robert Conrad, *The Destruction of Brazilian Slavery, 1850-1888*. Berkeley: University of California Press, 1972, 196.
- ⁶⁴ *Diário de Pernambuco* (Recife), 10 de junho de 1884, 2.
- ⁶⁵ *Diário de Pernambuco* (Recife), 17 de julho de 1884, 2.
- ⁶⁶ *Diário de Pernambuco* (Recife), 8 de junho de 1884, 2.
- ⁶⁷ *Diário de Pernambuco* (Recife), 2 de julho de 1884, 2.
- ⁶⁸ *Diário de Pernambuco* (Recife), idem.
- ⁶⁹ *Diário de Pernambuco* (Recife), 29 de julho de 1884, 2.
- ⁷⁰ Ver as observações de Henrique Milet, por exemplo. *Diário de Pernambuco* (Recife), 30 de julho de 1884, 3.
- ⁷¹ Para uma crítica das historiografias sobre a abolição centradas em Nabuco, ver Célia Maria Azevedo, "Quem precisa de São Nabuco?" *Estudos Afro-Asiáticos*, 23:1 (janeiro/junho 2000), 84-97.

Bibliografia

Albuquerque, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Azevedo, Célia Maria. "Quem precisa de São Nabuco?" *Estudos Afro-Asiáticos*, 23:1 (2000), 84-97.

Berbel, Márcia Regina and Rafael de Bivar Marquese. "The Absence of Race: Slavery, Citizenship, and Pro-Slavery Ideology in the Cortes of Lisbon and the Rio de Janeiro Constituent Assembly, 1821-24". *Social History*, 32: 4 (2007), 415-33.

Brito, Jailton Lima. *A abolição na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2003.

Carvalho, Alfredo de. *Estudos Pernambucanos*. Recife: Cultura Acadêmica, 1907.

Carvalho, José Murilo de. “As conferências do Rio de Janeiro: novo espaço de debate”, in *Nação e cidadania no império: novos horizontes*, (org.) José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, 19-41.

Carvalho, Marcus J.M. “O outro lado da independência: quilombolas, negros e pardos em Pernambuco, Brazil, 1817-23”. *Luso-Brazilian Review*, 43:1 (2006), 1-30.

Castilho, Celso. “Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in Pernambuco, Brazil, 1869-1888”. Tese de doutorado, Universidade da Califórnia, Berkeley, 2008.

——— e Camillia Cowling. “Funding Freedom, Popularizing Politics: Abolitionism and Local Emancipation Funds in 1880s Brazil”. *Luso-Brazilian Review*, no prelo.

Chalhoub, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Conrad, Robert. *The Destruction of Brazilian Slavery, 1850-1888*. Berkeley: University of California Press, 1972.

Costa, Francisco Augusto Pereira da. *Pernambuco ao Ceará: O dia 25 de março [1884]*. 2ª ed. Fortaleza: Secretaria de Cultura, 1984.

Davis, Susan G. *Parades and Power: Street Theater in Nineteenth-Century Philadelphia*. Filadélfia: Temple University Press, 1986.

Duque-Estrada, Osório. *A abolição: esboço histórico, 1831-1888*. Introd. Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1918.

Eisenberg, Peter. *The Sugar Industry in Pernambuco, 1840-1910: Modernization Without Change*. Berkeley: University of California Press, 1974.

Graden, Dale. *From Slavery to Freedom in Brazil: Bahia, 1835-1900*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2006.

Graham, Sandra Lauderdale. “The Vintem Riot and Political Culture: Rio de Janeiro, 1880”. *Hispanic American Historical Review*, 60:3 (1980), 431-49.

Guardino, Peter. *The Time of Liberty: Popular Political Culture in Oaxaca, 1750-1850*. Durham: Duke University Press, 2005.

Holloway, Thomas. “The Defiant Life and Forgotten Death of Apulco de Castro: Race, Power, and Historical Memory”. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, 19:1 (2007), <http://www1.tau.ac.il/eial/>.

Holston, James and Arjun Appadurai. “Cities and Citizenship”, *Public Culture*, 8: 2 (1996), 187-204.

Jacobsen, Nils and Cristóbal Alvojin de Losada, (orgs.). *Political Cultures in the Andes, 1750-1950*. Durham: Duke University Press, 2005.

Jeffrey, Julie Roy. “‘No Occurrence in Human History is More Deserving of Commemoration Than This’: Abolitionist Commemorations of Freedom”, in *Prophets of Protest: Reconsidering*

the History of American Abolitionism, (orgs.) Timothy Patrick McCarthy e John Stauffer. Nova York: The New Press, 2006, 200-219.

Kirkendall, Andrew J. *Class Mates: Male Student Culture and the Making of a Political Class in Nineteenth-Century Brazil*. Lincoln, Nebraska: University of Nebraska Press, 2002.

Kittleson, Roger. *The Practice of Politics in Postcolonial Brazil: Porto Alegre, 1845-1895*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2006.

_____. “‘Campaign all of Peace and Charity’: Gender and the Politics of Abolitionism in Porto Alegre, 1879-1888”. *Slavery and Abolition*, 22: 3 (2001), 83-108.

Kraay, Hendrik. “Definindo nação e estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência, 1823-1850.” *Topoi* 3 (2001), 63-90.

Lewin, Linda. *Surprise Heirs II: Illegitimacy, Inheritance Rights, and Public Power in the Formation of Imperial Brazil, 1822-1889*, vol. 2. Stanford: Stanford University Press, 2003.

Manning, Frank E., (org.). “Prelude,” in *The Celebration of Society: Perspectives on Contemporary Cultural Performance*. Bowling Green: Bowling Green University Popular Press, 1983.

Mello, Maria Tereza Chaves de. *A República consentida: cultura democrática e científica do final do Império*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2007.

Moraes, Evaristo de. *A campanha abolicionista, 1879-1888* [1924]. 2ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.

Mosher, Jeffrey. *Political Struggle, Ideology, and State Building: Pernambuco and the Construction of Brazil, 1817-1850*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2008.

Nabuco, Joaquim. *A campanha abolicionista no Recife, eleições de 1884*. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1885.

_____. *Minha Formação* [1900]. Introd. Evaldo Cabral de Mello. 13ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

Ritche, Jeffrey Kerr. *Rites of August First: Emancipation Day in the Black Atlantic World*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2007.

Sabato, Hilda. *The Many and the Few: Political Participation in Republican Buenos Aires*. Stanford: Stanford University Press, 2001.

Sanders, James. *Contentious Republicans: Popular Politics, Race, and Class in Nineteenth-Century Colombia*. Durham: Duke University Press, 2004.

Schwarcz, Lilia. *As barbas do imperador*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Silva, Eduardo. “Law, Telegraph, and Festa: A Revaluation of Abolition in Brazil,” in *Pour l’histoire du Brésil: Hommage à Katia de Queirós Mattoso*. Paris: L’Harmattan, 2000, 451-62.
Trumper, Camilo. “A ganhar la calle: The Politics of Public Space and Public Art in Santiago Chile, 1970-1973”. Tese de doutorado, Universidade da Califórnia, Berkeley, 2008.